



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.056, DE 21 DE MAIO DE 2.003

Denomina "**CHARLES JÚLIO CÉSAR GOMES**" viela de Vila Inhamupe.

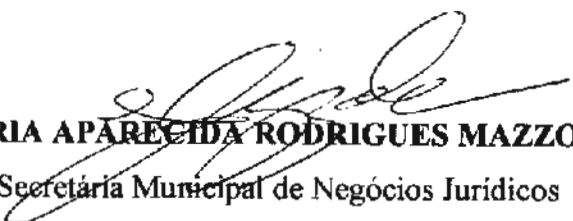
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**CHARLES JÚLIO CÉSAR GOMES**" a viela de Vila Inhamupe situada ao lado do nº. 824 da Rua dos Bandeirantes, ligando esta à Avenida União dos Ferroviários, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

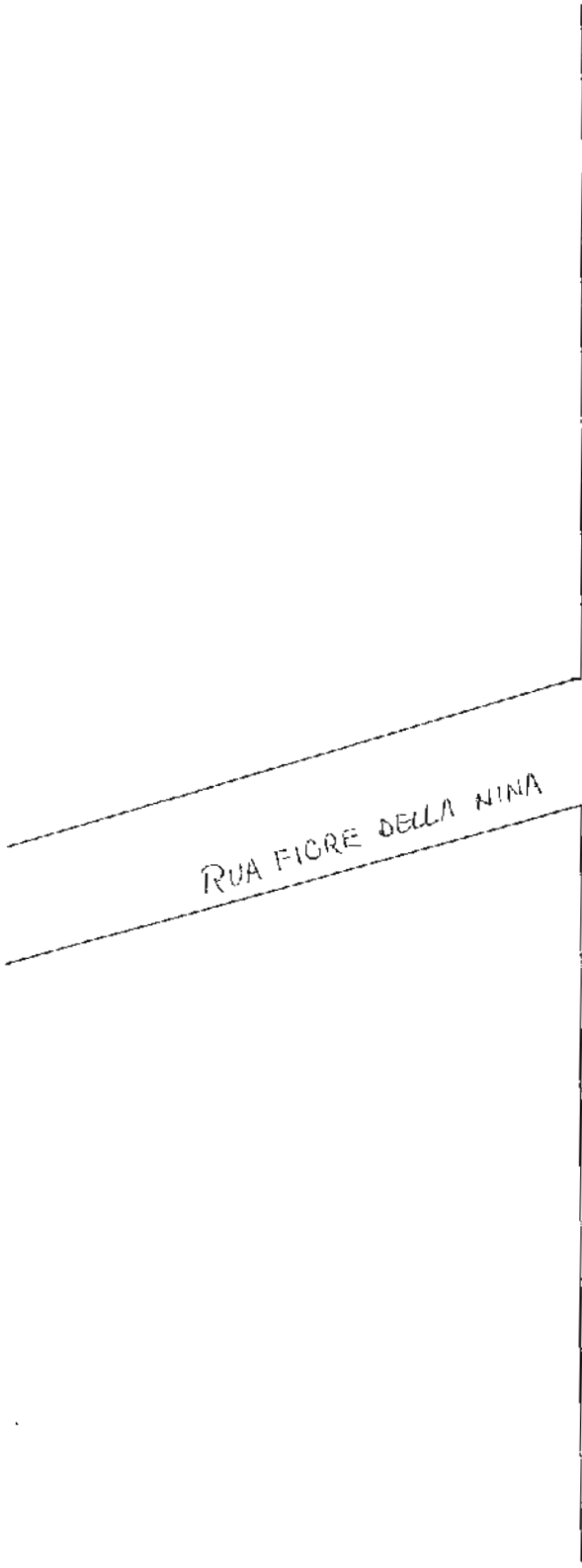
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e três.

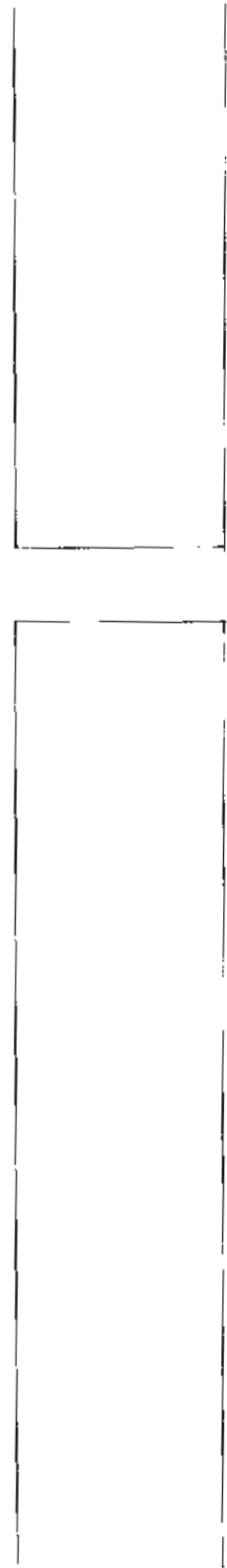

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. I



RUA FIGUE DELLA NINA

RUA DOS BANDEIRANTES



AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS